

SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2025-SME.....	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2025-SMAS	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2025-SINFRA	5
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2025-SMA.....	7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2025-SME

CONTRATO Nº. 059/2025-SME
PROC. ADMINIST. N.º 036/2025-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2025-SME,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA
FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, representado por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n.º 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, amparada no disposto no artigo 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR – Acrescer, a Cláusula Sexta: Do Preço, a seguinte SUBCLÁUSULA:

“**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** Fica acrescido ao valor do contrato original, a importância de **R\$ 213.425,50** (duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), que corresponde a um acréscimo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 148f9fb12d4bf39b1965a10e7bb3144bf537bb89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



de **25%** (vinte e cinco por cento) ao valor da contratação originária, devendo o valor acrescentado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado na forma prevista no contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2174.0000 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.361.0403.2175.0000 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.365.0401.2139.0000 – MANUT. EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 30
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.365.0401.2140.0000 – MANUT. EDUCACAO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 148f9fb12d4bf39b1965a10e7bb3144bf537bb89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLASULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 24 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

J M COMBUSTIVEIS LTDA

Eliomara Soares Barros - Representante Legal
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2025-SMAS

CONTRATO Nº. 060/2025-SMAS
PROC. ADMINIST. Nº 036/2025-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular a Secretária de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, nº 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, nº 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº. 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, amparada no disposto no artigo 124 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 148f9fb12d4bf39b1965a10e7bb3144bf537bb89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR – Acrescer, a Cláusula Sexta: Do Preço, a seguinte SUBCLÁUSULA:

“**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** Fica acrescido ao valor do contrato original, a importância de **R\$ 54.120,50** (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) ao valor da contratação originária, devendo o valor acrescentado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado na forma prevista no contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.122.1203.2100.000 – MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
AÇÃO	08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
AÇÃO	08.243.1203.2143.0000 – MANUT. E FUNC. ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO	08.122.1203.2110.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 148f9fb12d4bf39b1965a10e7bb3144bf537bb89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AÇÃO	08.122.2037.2114.0000 – GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.243.0153.2134.0000 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLASULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 24 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETOS HUMANOS

Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Diretos Humanos e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

J M COMBUSTIVEIS LTDA

Eliomara Soares Barros - Representante Legal
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2025-SINFRA

CONTRATO Nº. 061/2025-SINFRA
PROCESSO ADM. Nº 036/2025-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2025-SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 148f9fb12d4bf39b1965a10e7bb3144bf537bb89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, nº 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, nº 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº. 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, amparada no disposto no artigo 124 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR – Acrescer, a Cláusula Sexta: Do Preço, a seguinte SUBCLÁUSULA:

“**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** Fica acrescido ao valor do contrato original, a importância de **R\$ 404.650,00** (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), que corresponde a um acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) ao valor da contratação originária, devendo o valor acrescentado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado na forma prevista no contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	16 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA
AÇÃO	04.122.1000.2063-0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE INFRAESTRUTURA, AGUA, SANEAMENTO E ENERGIA
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	16 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA
AÇÃO	04.122.1000.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	10 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO	20.122.1203.2029.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLASULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 24 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 148f9fb12d4bf39b1965a10e7bb3144bf537bb89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Valderice da Mota Neves - Secretaria Municipal de Administração e

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE**J M COMBUSTIVEIS LTDA**

Eliomara Soares Barros - Representante Legal

CONTRATADA**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2025-SMA****CONTRATO Nº. 063/2025-SMA****PROC.ADMINIST. N.º 036/2025-SMA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2025-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n.º 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º. 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, amparada no disposto no artigo 124 e seguintes da Lei Federal n.º. 14.133/2021, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR – Acrescer, a Cláusula Sexta: Do Preço, a seguinte SUBCLÁUSULA:

“**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** Fica acrescido ao valor do contrato original, a importância de **R\$ 292.277,50** (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) ao valor da contratação originária, devendo o valor acrescentado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado na forma prevista no contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, a seguir descrita:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
-------	--------------------------------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 148f9fb12d4bf39b1965a10e7bb3144bf537bb89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	04.122.1203.2018.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLASULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 24 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

J M COMBUSTIVEIS LTDA

Eliomara Soares Barros - Representante Legal
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 148f9fb12d4bf39b1965a10e7bb3144bf537bb89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@porto franco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 148f9fb12d4bf39b1965a10e7bb3144bf537bb89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

